Id:0E289755B73EB8F0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

RESOLUÇÃO Nº 11/CMS, DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO 2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023 DE MAIO A AGOSTO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio dos Milagres Estado do Piauí, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Resoluções CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017 (que substitui a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), 2024, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento.

CONSIDERANDO a apresentação, discussão e sanadas as dúvidas, foi submetido à apreciação do Pleno do CMS, que por consenso e a unanimidade dos presentes, deliberou e a presidente do CMS;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao segundo quadrimetre de 2023 – Maio a Agosto – do município de Santo Antonio dos Milagres-PI Fundo Muncipal de Saúde, conforme deliberação do Pleno do Conselho Muncipla de Saúde;

Art. 2º - O RDAQ é composto de diversas planilhas/informações e contempla:
I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;
II – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Santo Antonio dos Milagres-PI 11 de Outubro de 2023

Homologo a RESOLUÇÃO Nº11/CMS, 11de Outubro de 2023, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Paulisana Maria de Araújo

Presidente do CMS de Santo Antonio dos Milagres-PI

Id:167C3827E87AB8D2

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 046/2023. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.0910/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 03/10/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 315.214,30 (TREZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E QUATORZE E TRINTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** 544. **SIGNATÁRIOS:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E VANDÉSIO JOSÉ CAMPELO DUARTE, PELA EMPRESA V J C DUARTE LTDA CNPJ: 37.778.612/0001-10.

Id:0B620C64FC2ABA67

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP: 64.580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
E-mail: manager@patosdopiaui.pi.leg.br
CNPJ n.º 35.127.547/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 014/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2023.
DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 02 (dois) dias úteis, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Fundamento legal: art. 75, I, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no setor de licitações, localizado na Rua 7 de setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000, município de Patos do Piauí, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: *camaramunicipaldepatos@gmail.com*.

Edson da Costa Figueiredo

EDSON DA COSTA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Id:0B620C64FC2AB953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, RELACIONADO AO CONTRATO 03/2023, QUE TEM COMO OBJETO: A prestação de serviços profissionais como PROFESSORA, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes da Educação do Município de Coronel José Dias. QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI E A PROFESSORA: **MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA PAES LANDIM,** CPF. 943.777.903-15, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 41.522.160/0001-88, estabelecida a Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000, neste ato representada por Rafael Oliveira da Silva, Prefeito municipal, RG. 5.041.212-4 SSP/PI e CPF nº 024.973.737-06, residente e domiciliado na cidade de Coronel José Dias-PI.
CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA PAES LANDIM, brasileira, piauiense, solteira., professora, portador do CPF nº 943. 777 .903-15, RG nº 2227828 SSP/PI, residente e domiciliado à rua Manoel Roberto, S/N, Centro, CEP: 64793-000, Coronel José Dias, PI, classificado (a) no resultado final do teste seletivo simplificado nº 002/2022, homologado através do decreto nº 032/2022, publicado no diário no dia 23/06/2022 e Portaria de Convocação de nº 25/2022 publicada no dia 01 /08/2022..
Os contratantes acima qualificados, tendo em si justo e avançado celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo Simplificado de Análise de Currículos, realizado conforme Edital n º 002/2022, homologado em 22 de junho de 2022, regulado pela **Lei Municipal nº 246 de 19 de março de 2020.**
CLÂUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022, processo administrativo Nº 002/2022 Tomada de Preço Nº 002/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2022, será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E RECEITAS PROPRIAS.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições Contrato nº 021/2022, processo administrativo Nº 021/2022, Tomada de Preço Nº 001/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, PI.
CONTRATADO: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA PAES LANDIM
VALOR. HUM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. $ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais)
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS
DATA DA ASSINATURA 27/02/2023
VIGENCIA: O prazo previsto será até 31 de dezembro de 2023

Coronel José Dias -PI, 16 de março de 2023.

Rafael Oliveira da Silva
Prefeito municipal - CONTRATANTE

Maria do Rosário de Sousa Paes Landim
MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA PAES LANDIM
CPF. 943.777.903-15 - CONTRATADA

TESTEMUNHAS
1ª _____ CPF Nº:
2ª _____ CPF Nº:

Site: www.coroneljosedias.pi.gov.br - E-mail: coroneljosedias.prefeitura@gmail.com
Fone: (89) 3585-1107